



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4234/16
Fls. 02
Resp. 2



REQUERIMENTO Nº 1458/2016

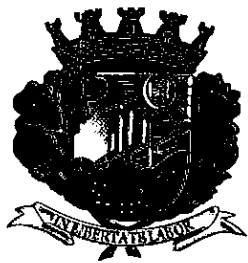
EXMO SR PRESIDENTE
SIDMAR RODRIGO TOLOI

Os vereadores que abaixo subscrevem, requerem, nos termos regimentais e após aprovação em Plenário, seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Clayton Machado, requerendo o que segue:

Considerando que através a Ação Civil Pública de nº 0004895-72.2015.8.26.0650 impetrada pela Prefeitura, a Nova Àgora Cooperativa foi condenada a pagar multa de R\$ 3.590.000,00, por descumprir liminar que a proíbia de fazer divulgação para comercializar imóveis pela entidade;

Considerando além de pagar o débito de R\$ 3.590.000,00, num prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10%, o juiz também afirmou que "seriam buscados os meios necessários para a satisfação da dívida, tal como o bloqueio de bens e a formalização de penhora".

Diante ao exposto pergunta-se:



C.M.V. Proc. Nº 4239/16
Fls. 02
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



1. Qual a atual situação do Processo?
2. Nova Àgora Cooperativa efetuou o pagamento?
- Se sim, quando?

Favor enviar a esta Casa de Leis, cópia de inteiro teor em arquivo digital, de todo o processo relacionado ao assunto.

Atenciosamente

Valinhos 26 de setembro de 2016.

Vereadores

Adroaldo Mendes de Almeida

César Rocha

Edson Batista

José Osvaldo Cavalcante Beloni

João Moyses Abujadi

Lourivaldo Messias de Oliveira

Paulo Roberto Montero

Rodrigo Vieira Fagnani